

**Recurso interposto em 7 de novembro de 2022 — Dr. Neumann & Kindler/EUIPO — Laboratory Corporation of America Holdings (LabCorp)**

**(Processo T-674/22)**

(2023/C 7/52)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão*

**Partes**

*Recorrente:* Dr. Neumann & Kindler GmbH & Co. KG (Bochum, Alemanha) (representantes: T. Pfeifer e N. Gottschalk, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Laboratory Corporation of America Holdings (Burlington, Carolina do Norte, Estados Unidos)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Requerente da marca controvertida:* A outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Marca controvertida:* Pedido de registo da marca figurativa da União Europeia «LabCorp» — Pedido de registo n.º 15 174 774

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 25 de agosto de 2022, no processo R 1998/2020-2

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas do processo no Tribunal Geral da União Europeia e a eventual interveniente nas despesas do processo de recurso no EUIPO.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 47.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 9 de novembro de 2022 — Giuffrida/Procuradoria Europeia**

**(Processo T-676/22)**

(2023/C 7/53)

*Língua do processo: italiano*

**Partes**

*Recorrente:* Carmela Giuffrida (Catânia, Itália) (representante: S. Petillo, avvocato)

*Recorrida:* Procuradoria Europeia